



Comunicado CETIP nº 020/08 – 29 de janeiro de 2008

Assunto: Funcionamento da CETIP no Período de Carnaval.

O Superintendente Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, em função do feriado bancário estabelecido pelo Inciso I, do Art. 5º da Resolução nº 2.932/2002, não funcionará nos dias 04 (segunda-feira) e 05 (terça-feira) de fevereiro de 2008.

No dia 06 de fevereiro de 2008 (quarta-feira), a CETIP funcionará normalmente, em virtude do funcionamento em horário normal do STR - Sistema de Transferência de Reservas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral